RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recurso captado pelo Abrigo dos Velhinhos para execução do Projeto Chancelado "Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a normatização e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – CMDPI e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – FMDPI, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015,

Considerando a regularidade da captação de recursos realizada pela entidade proponente;
Considerando a análise técnica e a aprovação do projeto pelas instâncias competentes;
Considerando a deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do recurso financeiro captado pelo Abrigo dos Velhinhos, referente ao Projeto Chancelado **"Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos"**.

Art. 2º O valor total a ser transferido à Organização da Sociedade Civil é de **R$ 222.374,53** (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), já descontado o percentual de 20% destinado ao Fundo Municipal da

Pessoa Idosa, sendo o valor de **R$ 55.593,63** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) retido ao respectivo Fundo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tubarão, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 20/02/2026 13:31:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI